



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 192 / 2025

CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 2025/2026

Ana Manuela Jesus Guerreiro Carmo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

TORNA PÚBLICO que, no período de 01 a 31 de outubro de 2025, decorre o prazo para apresentação de candidaturas à atribuição de bolsas de estudo para cursos do ensino superior público no **ano letivo de 2025/2026**: -----

1 – Nos termos das Normas Transitórias de Concessão de Bolsas de Estudo podem requerer a atribuição de Bolsas de Estudo os estudantes que, cumulativamente, satisfaçam as seguintes condições: -----

a) Residirem no concelho de Almodôvar há mais de um ano; -----

b) Não disporem, por si ou através do agregado familiar, de meios suficientes para suportarem os encargos correspondentes à frequência do ensino superior; -----

c) Frequentem ou se encontrem inscritos em curso do ensino superior nos termos previstos no artigo 4.º, n.º 1; -----

d) Não terem reprovado no ano anterior, mediante critérios definidos pelo estabelecimento de ensino, salvo motivos de força maior, devidamente comprovada, designadamente doença prolongada; -----

e) Não beneficiarem de outra bolsa de estudo ou qualquer outra vantagem idêntica, sem prévio conhecimento da Câmara Municipal. -----

2 – As candidaturas à atribuição de Bolsas de Estudo são requeridas nos Serviços Municipais de acordo com o artigo 6.º das referidas Normas ou mediante a inscrição do estudante na plataforma dos serviços online do município de Almodôvar (<https://servicosonline.cm-almodovar.pt/>) e posterior preenchimento do formulário de candidatura, disponível no separador “Ensino Superior”.

3 – As candidaturas deverão ser instruídas com os seguintes documentos: -----

a) Certificado de matrícula ou de admissão no curso; -----

b) Certificado de aproveitamento escolar emitido pelo estabelecimento de ensino, do qual deverá constar as notas obtidas em cada uma das disciplinas; -----

c) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão do cidadão ou declaração emitida pelo interessado onde constem o nome completo, o número do cartão de cidadão e respetiva validade e o número de identificação fiscal; -----

d) Atestado de residência comprovando que o candidato reside no concelho há, pelo menos, um ano; -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

e) Certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira comprovativa da composição do agregado familiar; -----

f) Fotocópia da última declaração de rendimentos dos membros do agregado familiar (IRS), bem como documento comprovativo da demonstração da liquidação de IRS ou certidão de isenção emitida pela repartição de finanças; -----

g) Declaração de honra em como não beneficia, para o mesmo ano letivo, de outra bolsa ou subsídio para o mesmo fim, exceto se comunicar à Câmara Municipal a existência dos mesmos, de acordo com o previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º; -----

h) Declaração do estabelecimento de Ensino Superior frequentado, comprovando a situação do candidato relativamente a outras bolsas de estudo, quando aplicável; -----

i) Comprovativo do NIB/ IBAN. -----

O procedimento de concessão de bolsas de estudo para cursos do ensino superior público, no ano letivo de 2025/2026, será tramitado de acordo com as Normas Transitórias de Concessão de Bolsas de Estudo, devidamente aprovadas em Reunião de Câmara Municipal, datada de 18 de setembro de 2024 e publicitadas pelo Edital n.º 198/2024, de 30 de setembro. -----

Para que não se alegue desconhecimento, se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 24 de setembro de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.